



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 254/2024
DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**NOMEIA COORDENADORA DO SERVIÇO
DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL,
RESIDÊNCIA INCLUSIVA DO MUNICÍPIO
DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada, para o cargo de Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva do Município de João Monlevade - MG.

- **Júlia de Fátima dos Santos**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 24 de Abril de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de Abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo